

Se você é participante ativo de um dos nossos planos de contribuição variável (CV), como o PP-2, ou de contribuição definida (CD), como FlexPrev e PP-3, pode deduzir suas contribuições para a Petros até o limite de 12% da sua renda bruta tributável na declaração completa do Imposto de Renda. Para se beneficiar no ano que vem, faça sua contribuição esporádica até 27 de dezembro. Além do benefício fiscal, você planeja seu futuro e aumenta sua renda de aposentadoria.

Se você é do PP-2, acesse o simulador que ajuda a calcular quanto é preciso contribuir para aproveitar ao máximo a vantagem tributária, chegando ao limite de 12% da sua renda bruta tributável do ano. Se você é de outro plano, ajudamos você a fazer a conta: calcule sua renda total no ano, incluindo ganhos ocasionais, como aluguéis e outras fontes de renda, e o quanto já foi destinado por você à previdência complementar até agora, incluindo planos de outras entidades. Verifique quanto é 12% desse montante, incluindo apenas a renda bruta tributável. O valor da contribuição esporádica necessária será a diferença entre o que foi pago para previdência e esses 12%.

Quem não espera sempre alcança. Gere seu boleto aqui no Portal Petros ou no nosso aplicativo.

COMO FAZER?

Portal Petros: acesse a Área do Participante, com matrícula e senha, e clique no banner no alto da página. Defina o valor e gere o boleto.

Petros App: clique em “Contribuição esporádica”. Defina o valor da contribuição e a data do vencimento. Em seguida, gere o boleto e faça o pagamento.

Em caso de dúvidas, fale com a nossa Central de Relacionamento (0800 025 3545).

Fonte: [Petros](#), em 11.11.2022.